



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 41ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 15 DE JUNHO DE 2021

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B – PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciar a atividade da Junta de Freguesia desde a última reunião de 14 de maio;**
 - 1.1. Iniciativa Limpar Avelar, realizada no passado dia 29 de junho;**
 - 1.2. Limpeza de trilho de apoio ao Avelar Sunset Trail, integrado no Campeonato Municipal de Trail;**
 - 1.3. Reclamação do cidadão Miguel Gonçalves relativamente à situação das tabelas de basquetebol no polidesportivo de Avelar;**
 - 1.4. Trabalhos de requalificação do edifício do Mercado de Avelar;**
 - 1.5. Apreciar projeto de construção da obra de ligação da Rua da Rapoula à Praça Etelvina Barata;**
 - 1.6. Procedimento em curso que visa a deslocalização do Pelourinho de Avelar para posicionamento mais dignificante;**
- 2. Aprovar o Programa proposto para comemorar os Dias da Vila, entre os dias 17 e 21 de junho de 2021;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 3. Analisar o pedido de apoio apresentado pela Associação «O Ninho da Mariazinha» que exerce a sua ação de apoio à comunidade na freguesia de Avelar, onde detém uma das suas sedes;**
- 4. Analisar pedido de apoio à edição de livro «Rir é o melhor remédio», de João Medeiros;**
- 5. Deliberação de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empreitada «Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar 2021 - Rua Maestro Mário Rosa, envolvente à Praça Elvira Barata e Rua Dr. José Emídio Medeiros»;**
- 6. Tomar conhecimento do deferimento da candidatura do IEPF para acomodar contrato CEI+ com o colaborador José Carlos Nunes da Silva;**
- 7. Proposta de abaixo-assinado com vista à alteração de topónimo para criação da Rua Costa Simões, em troço atualmente identificado pela Rua do Castelo;**
- 8. No âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar, analisar e aprovar o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº28 de Lei nº51/2012, à aluna Énia Vieira Meira, do 8ºano, para decorrer na Junta de Freguesia de Avelar;**
- 9. Avaliar a delimitação da ARU – Área de Regeneração Urbana de Avelar e possíveis contributos para a sua revisão;**
- 10. Ratificar tomada de posição do Executivo da Junta de Freguesia face ao anunciado encerramento do balcão do Banco Santander Totta em Avelar;**
- 11. Tomada de conhecimento relativamente à Transferência bancária do Município Ansião para pagamento da verba referente ao recenseamento eleitoral;**
- 12. Avaliar proposta de Orçamento para aquisição de materiais de promoção da freguesia;**
- 13. Apreciar pedido de substituição de contador de eletricidade do Cemitério de Avelar, sob proposta da EDP;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 41ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 041 15/06/2021-----

----- Ao 15º dia do mês de junho, de dois mil e vinte e um, pelas 9 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE. 16.05.2021. Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B_2021- Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE. 25.05.2021. Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais 2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 11.06.2021. Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A_2021- Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 22.05.2021. Resolução do Conselho de Ministros n.º 62-A_2021- Altera as medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPV. 30.05.2021. Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A_2021- Prorroga a situação de calamidade e altera as medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade; -----

----- Rececionado por correio eletrónico CMA. 14.06.2021. Edital nº 19. Agendamento de Reunião extraordinária e alteração das datas



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

da RC de junho, julho e agosto; -----
----- Rececionado por correio eletrónico CMA. 14.06.2021. Edital nº 20. Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Camara Municipal de 07-06-2021; -----
----- Rececionado por correio eletrónico DGAL. 16.05.2021. Pedido de Divulgação _ 1º Encontro de Autarquias «Missão Heróis da Fruta 2025_ Compromisso Escolas Saudáveis»; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----
----- ANEPC. 14.06.2021. Despacho nº 5818_ 2021, de 14_06_2021, DR 2ª, MA e AC.APA. Capacidade potencial de ocupação das praias para a época balnear 2021; -----
----- CMA. 02.06.2021. Edital nº 18. Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da C.M. de 31-05-2021; -----
----- CMA. 01.06.2021. Edital nº 18. Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da C.M. de 31-05-2021; -----
----- CMA. 17.05.2021. Informação DOMA. Colocação de ecopontos na Silveirinha - Avelar; -----
----- CMA. 19.05.2021. Informação DOMA. Placa danificada. Travessa da Galharda; -----
----- CMA. 20.05.2021. Edital nº 14. Agendamento da RC Extraordinária para o dia 31-05-2021; -----
----- INE. 14.06.2021. CENSOS 2021 - Conclusão dos trabalhos Censitários; -----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA: -----
1. Apreciar a atividade da Junta de Freguesia desde a última reunião de 14 de maio; -----

1.1. Iniciativa Limpar Avelar, realizada no passado dia 29 de junho; -----
----- A Junta de Freguesia de Avelar reconhece a participação de todos os voluntários que se disponibilizaram para limpar Avelar durante a manhã do sábado, dia 29 de maio, com especial referência



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ao envolvimento da Câmara Municipal de Ansião, da Escola do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico de Avelar, da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ansião, da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, da Academia de Ténis de Avelar e da Associação “O Ninho da Mariazinha”, para além de alguns Avelarenses que se fizeram representar em nome individual. Foi efetivamente mais uma boa jornada a que mais uma vez foi dada uma excelente resposta com cerca de 30 pessoas envolvidas; -----

1.2. Limpeza de trilho de apoio ao Avelar Sunset Trail, integrado no Campeonato Municipal de Trail; -----

----- O Campeonato Municipal de Trail de Ansião este ano decorrerá em modo virtual numa organização conjunta do Município de Ansião, da Junta de Freguesia de Avelar, do Centro Social Cultural e Recreativo do Alvorge e das associações Ansibikers e Lusitano Ginásio de Chão Couce. Esta atividade decorrerá entre **17 de abril e 31 de julho**. Os atletas serão livres de percorrer os percursos disponíveis, quando e ao ritmo que desejarem, num espírito de desafio, aventura, adrenalina e competitividade. A organização disponibiliza os quatro tracks, um de cada organização, percursos diferenciados pelas belas e diversas paisagens do nosso concelho, construídos minuciosamente por cada um dos parceiros. No final de cada atividade, os participantes poderão submeter o seu registo no separador correspondente e concorrer para a classificação deste Campeonato. Todas as informações detalhadas podem ser consultadas no Regulamento aprovado recentemente. O Campeonato Virtual de Trail de Ansião permite desfrutar de vistas esplêndidas e de locais onde a tranquilidade e silêncio sublinham a imensidão de um horizonte de perder de vista. O Link que permite aceder a todas as informações é: <https://campeonatomunicipaltrailansiao.com/>;-----
A Junta de Freguesia, enquanto entidade responsável pela organização do Avelar Sunset Trail, providenciou ao longo dos últimos meses pelo traçado e limpeza dos trilhos que compõem esta edição.



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Recorreu ao apoio de alguns voluntários, a quem agradece penhoradamente toda a dedicação que tiveram neste objetivo, nomeadamente o cidadão Jorge Santos, Filipe Samuel, Armando Antunes e Fernando Simões; -----

1.3. Reclamação do cidadão Miguel Gonçalves relativamente à situação das tabelas de basquetebol no polidesportivo de Avelar; -

----- O Executivo analisou o pedido deste jovem, tendo deliberado avaliar possibilidade de aquisição de um novo equipamento que possa ser instalado no local; -----

1.4. Trabalhos de requalificação do edifício do Mercado de Avelar;

----- A entidade adjudicatária está no momento a cumprir os derradeiros detalhes que visam a requalificação do espaço, pela instalação de uma nova cobertura e pavimento, estando para muito breve a chegada de equipamentos de apoio à comercialização de produtos endógenos, como sejam as bancas de venda e expositores. A Junta de Freguesia, aproveitando esta candidatura apresentada às Terras de Sicó, enquanto gestora desta linha de apoio comunitário, inscreveu no seu orçamento verbas que permitirão requalificar alguns pormenores do R/C, como sejam a renovação dos portões de acesso; -----

1.5. Apreciar projeto de construção da obra de ligação da Rua da Rapoula à Praça Etelvina Barata; -----

----- Face aos esforços desenvolvidos pelo Executivo da Junta de Freguesia junto dos serviços municipais, rececionámos recentemente o projeto de implantação do arruamento que irá ligar a Rua da Rapoula à Praça Etelvina Barata, artéria que há muito vinha a ser exigida para permitir uma segunda alternativa ao acesso à zona do Mercado Municipal, para além, de poder desta forma ser criada uma nova bolsa de terrenos urbanizáveis. O contacto com os proprietários tem vindo a ser feitos e relativamente bem sucedidos, pelo que se poderá entretanto passar à fase seguinte do procedimento, associado



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

à adjudicação do projeto; -----

1.6. Procedimento em curso que visa a deslocalização do Pelourinho de Avelar para posicionamento mais dignificante; -----

----- Estão em cursos as diligências com a Câmara Municipal para ajustar a melhor solução para a deslocalização do Pelourinho de Avelar para posição mais dignificante, aguardando-se a receção do projeto; -----

2. Aprovar o Programa proposto para comemorar os Dias da Vila, entre os dias 17 e 21 de junho de 2021; -----

----- Foi presente à reunião, uma proposta de programa de apoio às comemorações dos Dias da Vila, integrado na rubrica orçamental com a denominação «Semana da Vila», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Foi também aprovado o teor do protocolo a celebrar com as associações da freguesia, que em cerimónia solene prevista para o dia 21 de junho, passarão a receber os apoios financeiros previstos atribuir pela Junta de Freguesia; -----

3. Analisar o pedido de apoio apresentado pela Associação «O Ninho da Mariazinha» que exerce a sua ação de apoio à comunidade na freguesia de Avelar, onde detém uma das suas sedes; -----

----- Tendo em conta o pedido da Associação e o âmbito em que atua na Freguesia de Avelar, a Junta de Freguesia entende que poderá desta forma contribuir para ajudar as famílias que são acompanhadas por esta entidade requerente. Face ao exposto e dada a credibilidade que está associada à Associação «O Ninho da Mariazinha», o Executivo deliberou atribuir desta vez o valor de 350,00 €, que permitirá à associação adquirir os bens necessários à



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

elaboração de cabazes para distribuição unto das famílias sinalizadas;

4. **Analisar pedido de apoio à edição de livro «Rir é o melhor remédio», de João Medeiros;** -----

----- O Executivo decidiu pela aquisição de 25 exemplares, ao preço de 4€ cada;-----

5. **Deliberação de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empreitada «Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar 2021 - Rua Maestro Mário Rosa, envolvente à Praça Elvira Barata e Rua Dr. José Emídio Medeiros;** -----

----- A. Considerando a necessidade promover a execução de trabalhos de pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia, foi adotado o procedimento de ajuste direto, nos termos do art. 19.º, n.º 1, al. d) do Código dos Contratos Públicos (CCP), por deliberação datada de 14 de maio de 2021; -----

- B. Considerando que na sequência do convite endereçado, veio a entidade convidada Sociedade de Construções Elimur, Lda. NIPC 501502580, apresentar competente proposta, nos termos e condições do convite e caderno de encargos, no valor de 16.880,69€ (dezasseis mil, oitocentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos) -----

- C. Considerando que, nos termos do art. 125.º do CCP sempre que seja “ apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar... não [havendo] lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final ”; -----

D. Considerando que a proposta apresentada se encontra instruída com os documentos referidos nas al. a) e b) do n.º 1 e a) e b) do n.º 2 do art. 57.º do CCP, sendo formal e materialmente válida; E. Considerando que o valor que constituirá o preço contratual não viola



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

o preço base e se enquadra dentro do valor do procedimento, de acordo com o disposto nos art.s 24.º, n.º 1, al. c), 47.º e 97.º do CCP;

- F. Considerando que o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do mais baixo preço, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 e n.º 3 do art. 74.º do CCP, não se aplica ao presente caso, atento o facto de só ter havido uma proposta; -----

O Executivo delibera: -----

- Tendo presente os considerandos supra, a Junta de Freguesia delibera, ao abrigo do art. 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada “BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA - ANO 2021” à empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda., NIPC 501502580, atendendo ao conteúdo da sua proposta e ao valor da mesma, ou seja, no valor de 16.880,69€ (dezasseis mil, oitocentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%) e um prazo de execução de 90 dias; -----

Nos termos do n.º 2 do art. 88.º do CCP foi ainda deliberada a dispensa de prestação de caução e aprovada a minuta do contrato, de acordo com o art. 91.º, n.º 1 do CCP, que se encontra em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante;-----

Nos termos e para os efeitos no disposto no art. 81.º do CCP e de acordo com o ponto 10. Do convite, o adjudicatário será notificado para apresentação, no prazo de 5 dias úteis, dos seguintes documentos de habilitação: -----

-Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP
- (art. 81.º);-----

- Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; ---

- Certidão da Direção Geral dos Impostos; -----

- Documento de identificação do(s) representante(s) com poderes para outorgar o contrato; -----

- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na al.s b) e h) do art. 55.º do CCP (registo criminal da empresa e dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ou gerência); -----
Finalmente, e para os efeitos do disposto no art. 96.º, n.º 1 al. i) do CCP, delibera a Junta de Freguesia a designação de Fernando Inácio Medeiros, como gestor do contrato, a quem compete as funções do art. 290-A do mesmo diploma; -----

6. Tomar conhecimento do deferimento da candidatura do IEFP para acomodar contrato CEI+ com o colaborador José Carlos Nunes da Silva;-----

----- Na sequência do Processo n.º 048/CEI+/21, no âmbito da candidatura n.º 1556428 apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego - Inserção + (Portaria n.º 128/2009, de 30 Janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro), recebemos informação para convocar o candidato Sr.(a) JOSÉ CARLOS NUNES SILVA, portador(a) do Cartão do Cidadão n.º 09782605, a apresentar-se na Junta de Freguesia de Avelar no próximo dia 07-06-2021, pelas 17:00 horas, a fim de lhe ser proposto rubricar contrato de emprego inserção - Medida Mais, de acordo com as condições previstas na minuta enviada. O Executivo deliberou convocar o colaborador a fim de poder tê-lo a trabalhar como cantoneiro pelo prazo de um ano; -----

7. Proposta de abaixo-assinado com vista à alteração de topónimo para criação da Rua Costa Simões, em troço atualmente identificado pela Rua do Castelo;-----

----- Reiterar deliberação já tomada por esta Junta de Freguesia de Avelar em reunião de 17 de junho de 2020, onde pretendia desencadear os procedimentos tidos como necessários para alterar o topónimo ao troço que vai desde o início da Rua do Castelo, junto ao Forno Medieval, até ao cruzamento da Rua do Fetal, para que passe a constar o nome de uma personalidade de elevada importância para implantação do secular Hospital da Fundação de Nossa Senhora da



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Guia, que o ano passado comemorou a 31 de agosto, 120 anos de apoio ininterrupto à população local e regional, permitindo durante esta longa existência o alargamento de serviços a outras valências de inquestionável relevância, como sejam o Lar de Idosos e Centro de Dia, Jardim de Infância e mais precocemente uma Unidade de Cuidados Continuados. O Doutor António Costa Simões, médico do Partido das Cinco Vilas, teve na fundação e financiamento do secular Hospital de Nossa Senhora da Guia, sem dúvida um dos mais importantes ex-líbris desta vila de Avelar, pretendendo-se repor esta aspiração, 200 anos após o seu nascimento, atribuindo-se-lhe o topónimo a esta porção da Rua do Castelo. Para o efeito, a Junta de Freguesia irá propor a todos os moradores desta rua que subscrevam um abaixo assinado que possa reforçar junto dos serviços municipais o pedido que a Junta de Freguesia agora aprova e a Assembleia de Freguesia de setembro deverá ratificar; -----

8. No âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar, analisar e aprovar o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº28 de Lei nº51/2012, à aluna Énia Vieira Meira, do 8ºano, para decorrer na Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- Na sequência de protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Ansião, a Junta de Freguesia de Avelar deferiu o pedido de colaboração em receber o aluno Alexandre Ventura, do 8º Ano, da Escola Básica N.º 2 de Avelar, para cumprir um Plano de Atividades Pedagógicas nos dias 22 e 23 de junho, das 9H00 às 17H00, tendo como objetivo interiorizar regras de convivência social, respeitar as orientações de terceiros e tratar com respeito e correção qualquer membro da instituição e da sociedade. As atividades previstas no plano enquadram-se na limpeza e conservação das instalações da instituição e colaborar na execução de tarefas simples orientadas pela colaboradora administrativa da Junta de Freguesia, Maria



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Armanda Dias; -----

9. Avaliar a delimitação da ARU - Área de Regeneração Urbana de Avelar e possíveis contributos para a sua revisão; -----

----- O Executivo analisou os documentos rececionados e deliberou aprovar a nova proposta de delimitação da ARU de Avelar, assim como concordar que seja proposto aos serviços competentes da Câmara Municipal a constituição de uma ARU específica para a Rapoula, dado o nível de degradação em que se encontram muitas das edificações ali existentes; -----

10. Ratificar tomada de posição do Executivo da Junta de Freguesia face ao anunciado encerramento do balcão do Banco Santander Totta em Avelar; -----

----- Lamentavelmente, o Banco Santander Totta deixou de encarar a nossa freguesia de Avelar como estratégica e rentável, apesar dos muitos Avelarenses que ainda depositam na instituição grande confiança e admiração. Foi hoje, dia 28 de maio de 2021, depois de alguns rumores que se vinham intensificando, que o Banco Santander Totta anunciou oficialmente, à Junta de Freguesia de Avelar, na presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ansião e da sua Gestora Comercial Regional, a sua intenção em fechar as portas de uma dependência que cumpriria no próximo mês de julho 56 anos de partilha e cumplicidade com as nossas gentes. Numa reunião proposta pela direção do Banco Santander Totta em Avelar ao Presidente de Junta de Freguesia local, foram então anunciadas as justificações que presidiram a esta decisão inesperada e surpreendente, que aponta o próximo dia 25 de junho como o dia que marcará o encerramento da sua atividade presencial, propondo aos seus clientes a deslocalização dos seus serviços para as Agências mais próximas. Apanhada completamente de surpresa com esta notícia, a Junta de Freguesia de Avelar, desde o passado dia 25 de maio, momento em que teve conhecimento desta notícia, tem usado todos os meios ao seu alcance para tentar reverter esta situação, fazendo



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ver aos seus responsáveis, que o banco está implantado em Avelar há praticamente 56 anos, que tem um elevado número de clientes e que fará muita falta à vila e à freguesia, sobretudo aos nossos comerciantes e aos nossos idosos, mas também aos jovens e ao investimento industrial e comercial que apesar dos tempos difíceis, Avelar ainda demonstra vitalidade. Diziam-nos as responsáveis pela entidade, que as razões para esta decisão, prende-se fundamentalmente com a atual conjuntura, de algum modo agora apressada pela pandemia que se vive e a consequente crise económica instalada no sector bancário, que dificultam, por si só, a sustentabilidade de várias dezenas de agências por todo o país, onde se inclui infelizmente a de Avelar. Argumentaram ainda que atualmente as pessoas recorrem cada vez menos às agências, preferindo efetuar todas as operações bancárias pela Internet, facto que mereceu da nossa parte total repúdio, por não se enquadrar com a realidade dos nossos concidadãos, muitos ainda a depender do contacto presencial para resolverem os seus problemas neste setor. Garantiram-nos ainda, que continuarão a prestar informações e assistência a todos os seus clientes, nas mais variadas formas, sempre que sejam solicitados e que também há a possibilidade de podermos continuar a recorrer à Caixa de Multibanco - ATM, que continuará em funcionamento, para levantamentos, depósitos, transferências, pagamentos, naquele ou em local ainda a definir em articulação com a Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia de Avelar lamenta profundamente esta decisão que se traduzirá numa verdadeira perda para Avelar e para os Avelarenses, principalmente pela forma como nos foi comunicada, sem nos ser dada qualquer oportunidade para poderem ser tomadas algumas providencias que pudessem minimizar os piores indicadores observados na praça de Avelar. Antes Banco Totta e Açores, onde recordamos bons amigos, alguns Avelarenses de “gema”, que construíram a sua carreira profissional, durante décadas, na afirmação desta dependência, muito nos custa perceber que o seu esforço de então, se esvai agora inglório nesta decisão insensível e lamentável, manietada pela lógica dos números, sem



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

pensar em nós, as pessoas. Resta-nos por isso, homenagear todos os colaboradores do Banco Totta & Açores e Santander Totta, que ao longo destes 56 anos deram tudo pela afirmação e subsistência desta estrutura, sendo que a atual Junta de Freguesia de Avelar tudo fará para tentar que aquele espaço, que nos habituamos a ver e ter como nosso, possa devolver-nos a curto prazo a sua utilidade, independentemente do sector que o vier a ocupar. Estamos tristes, mas não nos resignamos; -----

11. Tomada de conhecimento relativamente à Transferência bancária do Município Ansião para pagamento da verba referente ao recenseamento eleitoral; -----

----- Esta receita foi registrada na rubrica - 06.05.01.01.06 - transf. correntes do Município de Ansião - Recenseamento eleitoral; -----

12. Avaliar proposta de Orçamento para aquisição de materiais de promoção da freguesia; -----

----- Foi entendimento do executivo deliberar adquirir tais matérias de promoção da freguesia; -----

13. Apreciar pedido de substituição de contador de eletricidade do Cemitério de Avelar, sob proposta da EDP;-----

----- O Executivo tinha esta iniciativa prevista nos eu plano de atividades e orçamento, situação que agora poderá ver concretizada pela ação da entidade fornecedora de eletricidade com quem contratualizou o serviço; -----

14. Reanalisar questão da passagem dos terrenos do barreiro da Leca para o domínio público; -----

----- Tem sido repetidamente proposto à Leca Portugal providenciar pela passagem dos terrenos previsto ceder para o domínio público durante a cerimónia solene prevista para o dia 21 de junho, altura em que se comemora o 26º aniversário da reelevação de Avelar a Vila. Ficou a administração da empresa de analisar essa



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

possibilidade; -----

15. Analisar e aprovar o Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Avelar, para realização de investimento em espaço público; -----

----- Os serviços municipais remeteram minuta do contrato Interadministrativo para aprovar a realização de obra em espaço público, cujo desígnio se encontra já identificado pela Junta de Freguesia, no montante de 16.865€, com impacto na construção de passeios na Rua Maestro Mário Rosa e beneficiação de calçadas, bermas na Praça Etelvina Barata, e Rua Dr. José Emidio Medeiros. O Executivo remete favoravelmente a decisão para pronuncia da Assembleia de Freguesia de 29 de junho por forma a que possam ficar criadas as condições para que o contrato produza efeitos; -----

16. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas de 2020; -----

----- O Executivo apreciou e aprovou o documento referenciado, tendo deliberado aprovar o Relatório de Gestão de 2020 por unanimidade, submetendo-o por esta via apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia do próximo dia 29 de junho; -----

17. Apreciação e votação da primeira Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e PPI - Plano Plurianual de Investimentos de 2021; -----

----- O Executivo avaliou o saldo de gerência apurado para 2021 no valor de 12.999,14€, decompondo-se o mesmo em 12.926,78€ em saldo de execução orçamental e 72,36€ em operações de tesouraria, e votou favoravelmente a sua distribuição no orçamento de 2021; ---

18. Análise da situação Financeira; -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 15º dia do mês de junho na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 3.507,14



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

€, na conta do Santander Totta o saldo é de 12.964,53 € e na conta do Novo Banco o saldo é de 544,65 €;-----

19. Outros Assuntos; -----

----- Nada a registar neste ponto;-----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.-----

Foi encerrada a reunião pelas 13 horas e 15 minutos-----